


**ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 07, DE 30 DE JUNHO DE 2014**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.290 de 01.08.2013.

**RESOLVE:**

- I - Alterar, o horário de expediente do *Campus* Pontes e Lacerda – IFMT, no período de 01/07/2014 a 15/07/2014, ficando das 07h00 às 18h00.
- II – Os servidores que realizam suas atividades em 06 horas corridas, deverão apresentar à chefia imediata o novo horário de trabalho.
- III - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

  
Miguel Eugenio Minuzzi Vilanova  
Diretor Geral Substituto  
IFMT - Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 1.290, de 01/08/2013